

**EDITAL**

**ADMISSÃO**

**2025**

**PARA A EDUCAÇÃO  
BÁSICA (DIURNO)**

**2º ano do Ensino Fundamental**

**à 2ª série do Ensino Médio**



Colégio Santo Inácio

• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação





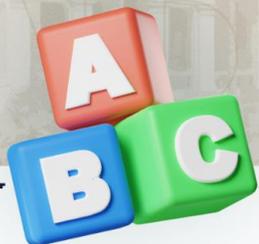
*O Diretor Geral do Colégio Santo Inácio, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025.*

## 1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- 1.1. A admissão de novos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF) e das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (EM) será feita através dos critérios abaixo relacionados:
  - inscrição no prazo estipulado neste Edital;
  - participação e aprovação em atividades de avaliação.
- 1.2. Havendo um número de candidatos aprovados maior do que o número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:
  - a) resultado da avaliação;
  - b) adequação à faixa etária;
  - c) irmãos matriculados no Colégio;
  - d) filhos de professores e colaboradores;
  - e) filhos de antigos alunos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período: **1º de agosto a 09 de setembro de 2024.**
- 2.2. Procedimentos:
  - 2.2.1. Preenchimento do cadastro eletrônico da inscrição pelo site do Colégio na internet –<http://www.santoinacio-rio.com.br>.
    - 2.2.1.1. O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá se apresentar completo, de acordo com a certidão de nascimento.
  - 2.2.2. Os dados informados no ato do cadastro são de responsabilidade do responsável pela inscrição.
  - 2.2.3. Impressão do boleto bancário referente à taxa de inscrição e **pagamento** em qualquer banco até a data do vencimento em **11 de setembro de 2024.**
- 2.3. Da taxa de inscrição:
  - 2.3.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais).
  - 2.3.2. A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma condição.
  - 2.3.3. Será divulgado no site do Colégio no dia **16/09/2024** a lista dos selecionados a realizarem as atividades de avaliação.



### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Ano/Série	Turno	Vagas
2º ano do Ensino Fundamental	Tarde	14
3º ano do Ensino Fundamental	Tarde	16
4º ano do Ensino Fundamental	Manhã	16
5º ano do Ensino Fundamental	Manhã	08
6º ano do Ensino Fundamental	Tarde	15
7º ano do Ensino Fundamental	Tarde	04
8º ano do Ensino Fundamental	Tarde	08
9º ano do Ensino Fundamental	Manhã	04
1ª série do Ensino Médio	Manhã	10
2ª série do Ensino Médio	Manhã	-

- 3.1. Haverá processo de seleção de alunos novos para o ano letivo de 2025 para a 2ª série do Ensino Médio para cadastro reserva.
- O Colégio Santo Inácio não realiza processo de admissão de alunos novos para a 3ª série do Ensino Médio.
- 3.2. O Colégio Santo Inácio se reserva o direito de definir vagas para os anos e as séries conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos.

### 4. DA VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO

- 4.1. Haverá uma visita guiada para os candidatos conhecerem as dependências do Colégio Santo Inácio no dia **31 de agosto de 2024**. As orientações sobre a visita e horários, serão divulgadas no site do Colégio até o dia **29 de agosto de 2024**.
- 4.2. Portões de entrada:
- para candidatos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37;
  - para candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.
- 4.3. A visita não é obrigatória.



## 5. DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Realização da avaliação

Ano/Série	Atividade	Data	Horário
2º ano do Ensino Fundamental	Prova de <b>Português e Matemática</b>	21/09/2024	9h
3º a 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª (*) séries do Ensino Médio [(*) quadro de reserva]	Prova de <b>Português</b>	21/09/2024	9h
	Prova de <b>Matemática</b>	28/09/2024	9h

### 5.2. Portões de entrada:

- para candidatos do 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37;
- para candidatos do 7º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

### 5.3. Procedimentos:

5.3.1. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência.

5.3.2. Não haverá tolerância em relação ao horário indicado para início do exame.

5.3.3. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente:

- comprovante de inscrição com foto recente 3x4;
- documento de Identidade (cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade);
- material solicitado para os testes constantes no item 8.

5.3.4. Os pais ou acompanhantes não terão acesso às salas de prova.

5.3.5. É proibido portar quaisquer aparelhos eletrônicos durante os testes, sob pena de desclassificação.



## 6. DOS RESULTADOS

---

- 6.1. A lista dos candidatos aprovados e classificados para todas as séries será divulgada no dia **17 de outubro de 2024**.
- 6.2. A lista dos candidatos classificados será divulgada no site do Colégio pelo número de inscrição.
- 6.3. Não haverá **divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”**.
- 6.4. Não haverá segunda chamada, vista e/ou revisão de resultados.
- 6.5. No caso da existência de vagas adicionais, os candidatos aprovados serão convocados oportunamente através de e-mail ou telefone.
- 6.6. Este edital será válido até 05 de fevereiro de 2025.

## 7. DA MATRÍCULA

---

- 7.1. As informações sobre datas, horário de matrícula e documentação serão informadas oportunamente aos responsáveis por e-mail do responsável pela inscrição e pelo site.
- 7.2. Além da entrega da documentação, a confirmação da matrícula ocorrerá apenas após a verificação da inexistência de pendências financeiras com os órgãos de proteção ao crédito.
- 7.3. Antes da matrícula, será realizado, sem caráter obrigatório, encontro dos pais/responsáveis com a Direção para apresentação da estrutura do Colégio e da proposta pedagógica, em data a ser comunicada no dia da divulgação da lista dos selecionados e disponibilizada no site.

## 8. DOS PROGRAMAS

---

(Disponibilizado no site do Colégio – [www.santoinacio-rio.com.br](http://www.santoinacio-rio.com.br))



## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 9.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Inácio em seu site.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção Geral do Colégio Santo Inácio.
- 9.4. O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025 está registrado em Cartório.
- 9.5. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site [www.santoinacio-rio.com.br](http://www.santoinacio-rio.com.br), está também disponível para consulta na Secretaria Geral do Colégio Santo Inácio, conforme decisão da Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024

Handwritten signature of Pe. Adilson Silva, SJ.

*Pe. Adilson Silva, SJ*

Diretor Geral do Colégio Santo Inácio



# CRONOGRAMA 2025

Seleção 1º Ano EF	2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	1ª e 2ª séries do Ensino Médio
Inscrição	01/08 a 08/09/2024	
Pagamento da inscrição	Até 11/09/2024	
Visitação	31/08/2024 - Horário a definir	
Divulgação da lista dos selecionados	16/09/2024	
Data e horário das avaliações	<b>2º ano EF1</b> 21/09/2024, às 09h <b>Português e Matemática</b> <b>3º ano EF ao 9º ano EF</b> 21/09/2024, às 09h <b>Português</b> 28/09/2024, às 09h <b>Matemática</b>	21/09/2024, às 09h <b>Português</b> 28/09/2024, às 09h <b>Matemática</b>
Divulgação da lista de habilitados para matrícula	17/10/2024	
Envio do kit de matrícula por e-mail	*Divulgação em breve	
Matrícula	*Divulgação em breve	
Validade do edital	05 de fevereiro de 2025	